



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 046/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 046/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e o **Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional da Bahia – IEL**, CNPJ nº 15.244.114/0001-54, situada à Rua Edistio Ponde, nº 342, Stiep, Salvador/BA, CEP 40.301-155, neste ato representada pelo seu superintendente, Sr. Evandro Minuce Mazo, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.618.078-02, portador da carteira de identidade nº 4702618, SSP/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0010786-63, resolvem aditar o **contrato PGE046/2016**, celebrado em 05/09/2016, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/09/2020 e término em 04/09/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório em curso, ou o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
----------------	--------	-----------	----------	--------

06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 339039	Destinação do recurso 154/354	Tipo de recurso orçamentário Normal	

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Minuce Mazo, Representante Legal da Empresa**, em 04/08/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 19/08/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00020861983** e o código CRC **CD6DD501**.